



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Data da reunião: 16/08/2016

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho

1ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>MSF 65/2016</p> <p>Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.</p> <p>Autoria: Presidente da República [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Valdir Raupp	Pronto para deliberação. [relatório]	Indicação do nome do Senhor CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Reunião destinada à leitura do relatório.

Item	Identificação da matéria
2	<p>RQI (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA) 49/2016</p> <p>Ementa: Requeiro, em aditamento ao Requerimento RQI nº 45 de 2016, de minha autoria, pelo qual solicito a realização de Audiência Pública para debater e avaliar as políticas públicas destinadas à implantação de energias alternativas e renováveis no Brasil, com foco especial na inserção da geração distribuída, situação atual e futura, a inclusão do seguinte convidado: - Representante da ABRAPCH - Associação Brasileira de Fomento às Pequenas Centrais Hidroelétricas.</p> <p>Autoria: Senador Hélio José</p>

2ª Parte - SABATINAS - DNIT

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>MSF 67/2016</p> <p>Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.</p> <p>Autoria: Presidente da República [tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Ricardo Ferraço	Pronto para deliberação [relatório]	<p>Indicação do nome do Senhor HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.</p> <p>1. Em 03/08/2016 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, nos termos do art. 383 do RISF;</p> <p>2. Reunião destinada à sabatina do indicado.</p>
2	<p>MSF 69/2016</p> <p>Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.</p> <p>Autoria: Presidente da República [tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Vicentinho Alves	Pronto para deliberação [relatório]	<p>Indicação do nome do Senhor GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.</p> <p>1. Em 03/08/2016 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, nos termos do art. 383 do RISF;</p> <p>2. Reunião destinada à sabatina do indicado.</p>

3ª Parte - SABATINA - ANTT

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	MSF 68/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Autoria: Presidente da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Vicentinho Alves	Pronto para deliberação [relatório]	Indicação do nome do Senhor MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. 1. Em 03/08/2016 foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria, nos termos do art. 383 do RISF; 2. Reunião destinada à sabatina do indicado.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.